



JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2026

Objeto: Serviço de capacitação de pessoal – curso de Previdência dos Servidores Públicos em capacitação técnica dos profissionais que atuam em Regimes Próprios de Previdência, em Trilha de Inteligência Financeira, em 03 módulos, na modalidade presencial.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade proporcionar capacitação específica aos profissionais que atuam na gestão e no acompanhamento dos recursos previdenciários do IMPRO, especialmente o Diretor Presidente e a Diretora de Finanças e Investimentos.

A Trilha de Inteligência Financeira apresenta conteúdos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pelos participantes, abrangendo conhecimentos sobre economia, sistema financeiro, produtos de investimentos, estratégias de alocação, análise de investimentos, gerenciamento de carteira e gestão de riscos.

A programação está estruturada em três módulos presenciais e sequenciais, realizados em Cuiabá/MT. O Módulo I – Foco em Economia – Arquitetura do Sistema Financeiro, previsto para os dias 28 e 29 de setembro de 2026, aborda a arquitetura do sistema financeiro, indicadores macroeconômicos e os impactos das políticas monetária e fiscal nos investimentos.

O Módulo II – Produtos de Investimentos e Estratégias, previsto para os dias 26 e 27 de outubro de 2026, contempla produtos de renda fixa e renda variável, riscos de crédito, liquidez e mercado, mitigação de riscos, diligência e estratégias de diversificação.

O Módulo III – Análise de Investimentos – Gerenciamento de Carteira, previsto para os dias 07 e 08 de dezembro de 2026, aborda análise técnica e fundamentalista, fundos de investimentos, indicadores estatísticos, VaR, backtesting, stress test, duration, Sharpe e política de investimentos para carteiras de alta performance.

A organização dos conteúdos em sequência permite o desenvolvimento gradual dos conhecimentos, desde a compreensão do cenário econômico e financeiro até a análise e o gerenciamento de investimentos, tornando a capacitação compatível com as atividades desempenhadas pelos participantes.





2. ELEMENTOS QUE COMPROVAM A INEXIGIBILIDADE

A contratação por inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica e especializada do serviço de capacitação.

a) Natureza técnica e especializada da capacitação

A Trilha de Inteligência Financeira possui conteúdo direcionado ao aperfeiçoamento técnico em economia, investimentos, análise de riscos e gerenciamento de carteira, com aplicação específica ao contexto da gestão de recursos previdenciários.

b) Especialização da solução

A capacitação é ofertada pela ClassPrev, em parceria com a Aplique Investimentos – Escola de Negócios, instituições que atuam com educação continuada e formação profissional voltada ao segmento de Regimes Próprios de Previdência Social.

A proposta apresenta uma formação estruturada especificamente para profissionais que atuam na gestão de recursos, com conteúdos técnicos relacionados ao mercado financeiro e aos investimentos.

c) Características específicas da capacitação

A Trilha é composta por três módulos presenciais e sequenciais, com conteúdos complementares e programação previamente estabelecida.

A programação combina conhecimentos teóricos e atividades práticas relacionadas a produtos de investimentos, avaliação de riscos, análise de mercado, estratégias de diversificação, ferramentas de análise e gerenciamento de carteira.

Essa estrutura proporciona uma formação integrada, com progressão dos conteúdos ao longo dos três módulos.

d) Inviabilidade de competição

A inviabilidade de competição está relacionada às características particulares da solução apresentada, especialmente sua estrutura em três módulos, conteúdo programático, metodologia, programação presencial e sequência de conteúdos.





IMPRO

www.impro.com.br

A combinação desses elementos caracteriza uma solução de capacitação específica, cuja contratação se relaciona diretamente à necessidade de aperfeiçoamento técnico dos profissionais indicados pelo Instituto.

e) Compatibilidade do preço

O valor da capacitação é de R\$ 800,00 por módulo e por participante, totalizando R\$ 2.400,00 por participante para os três módulos e R\$ 4.800,00 para 02 participantes.

CONCLUSÃO

A Trilha de Inteligência Financeira apresenta conteúdo técnico especializado e programação estruturada de forma sequencial, abrangendo conhecimentos relacionados ao cenário econômico, produtos e estratégias de investimentos, análise de riscos e gerenciamento de carteira, diretamente relacionados às atividades de gestão e acompanhamento dos recursos previdenciários desenvolvidas no âmbito do IMPRO, especialmente pelos profissionais indicados para participação.

Diante dessas características, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza técnica e especializada do serviço e as características específicas da solução apresentada.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2026.

GENILSON
BARROS DE
CARVALHO:5513
3720106

Assinado digitalmente por
GENILSON BARROS DE
CARVALHO:55133720106
Data: 2026.09.23 11:04:35-04'00'

Genilson Barros de Carvalho

Diretor Administrativo - IMPRO



66 3423 6404



improrondonopolis



Av. Presidente Kennedy, 1573
Centro 78700-300 Rondonópolis-MT

CNPJ: 32.974.503/0001-54



66 9 8431 2563

